



Iate Clube do Rio de Janeiro

COPA INVERNO

CLASSE:

HPE25

22 e 23 de Agosto de 2026

AUTORIDADE ORGANIZADORA:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO





Instituto Clube do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing;
- 1.2. O Apêndice T das RRV (Arbitragem) será aplicado;
- 1.3. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.3.1. [NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1,
 - 1.3.2. [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera as RRV A5.1.
- 1.4. Se houver diferenças entre o Aviso de Regata e estas Instruções de Regata, prevalecem os referidos itens dessa Instruções de Regata

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Qualquer alteração nas instruções de regata será divulgada até uma hora antes da hora programada para a largada; exceto alteração na programação de regatas, que será afixada até às 20h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no quadro oficial de aviso grupo de WhatsApp "QA COPA INVERNO HPE25";
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. [DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1 [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

5. SINALIZAÇÃO EM TERRA

- 5.1. Serão substituídas por fotos das bandeiras equivalentes no quadro oficial de aviso grupo de WhatsApp;
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada, substitui-se "1 minuto" por "nenhuma sinalização de partida será feita antes de 1 (uma) hora após ela ser removida". Isso modifica os sinais de regata;
- 5.3. Os prazos e limites de horário oficiais: valem os horários de postagem no quadro oficial de aviso grupo de WhatsApp.

6. PROGRAMA DAS REGATAS

- 6.1. Inscrição

Data	De	Até
22/08	09h	12h

- 6.2. Data das Regatas

Data	Hora	Atividade
22/08	13h	Regata
23/08	13h	Regata

- 6.3. O evento consistirá em uma série única com 02 (duas) regatas;
- 6.4. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia será às 13h;
- 6.5. No dia 23/08, nenhum sinal de atenção será dado após as 16h.

7. BANDEIRA DA CLASSE

- 7.1. A bandeira da classe será branca com o símbolo da classe.

8. ÁREAS DE REGATA

- 8.1. A área da regata será na Baía de Guanabara – Rio de Janeiro – Área 1 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1).





Instituto Clube do Rio de Janeiro

9. PERCURSOS

9.1. As opções de percursos estão descritas abaixo:

Percurso 1:

- Partida – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- Montar boia de Perigo Isolado na Barra Grande, deixando-a por BB;
- Montar a boia da DHN amarela nº 1 (Sul), deixando-a por BB;
- Montar boia lateral encarnada (Margem Leste do Canal Varrido - 22° 50'.92S / 043° 09'.21W), deixando-a por BB;
- Montar boia Cardinal em Boa Viagem (Maria Teresa), deixando-a por BE;
- Chegada - Na Ilha da Laje, entre o mastro com a bandeira de cor azul, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.

Percurso 2:

- Partida – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- Montar boia de Perigo Isolado na Barra Grande, deixando-a por BB;
- Montar a boia da DHN amarela nº 1 (Sul), deixando-a por BB;
- Montar o parcel das Feiticeiras (Todas as marcas), deixando-o por BB;
- Chegada - Na Ilha da Laje, entre o mastro com a bandeira de cor azul, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.

Percurso 3:

- Partida – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- Montar boia de Perigo Isolado na Barra Grande, deixando-a por BB;
- Montar o parcel das Feiticeiras (Todas as marcas), deixando-o por BE;
- Montar a boia da DHN amarela nº 1 (Sul), deixando-a por BE;
- Chegada - Na Ilha da Laje, entre o mastro com a bandeira de cor azul, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.

Percurso 4:

A ser definido pela CR, que informará pelo menos 30 minutos antes do início da regata através:

- do quadro de aviso no barco da CR,
- do quadro oficial de aviso, no grupo de WhatsApp,
- via rádio VHF.

9.2. Antes do sinal de atenção, a CR sinalizará o número do percurso.

10. MARCAS

10.1. As marcas de percursos, quando não forem marcas fixas, (ilhas, lajes, marcas de sinalização e etc...) serão boias infláveis de cor laranja;

10.2. As marcas de partida serão o barco da Comissão de Regata em uma extremidade e uma boia inflável cilíndrica branca na outra extremidade;

10.3. As marcas de chegada serão o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR e o farolete da Ilha da Laje.

11. A LARGADA

11.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação da CR em uma extremidade e uma boia inflável cilíndrica branca na outra extremidade;

11.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;

11.3. Um barco que largar depois de 4 minutos após o seu sinal de largada será pontuado como Did Not Start (DNS) sem audiência. Isto altera os Apêndices A5.1 e A5.2;

11.4. [DP] Barcos cujo sinal de atenção ainda não tenha sido feito devem evitar a área de largada durante a sequência de largada de outras regatas;

11.5. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxílio do motor.

12. A CHEGADA

12.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR e o farolete da Ilha da Laje;

12.2. A CR poderá manter seu alinhamento usando o auxílio do motor.





Instituto Clube do Rio de Janeiro

13. LIMITES DE TEMPO

13.1. Os barcos que não chegarem até as 17h dos dias das regatas (22 e 23/08) serão considerados DNF. Isto altera a RRV 35, A4 e A5.

14. SOLICITAÇÕES DE AUDIÊNCIA

14.1. O prazo de protestos será de 60 (sessenta) minutos após a comissão de regata chegar a terra;

14.2. Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria na sede do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues no prazo especificado;

14.3. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 22/08;

14.4. O mesmo prazo de protestos do item 14.1. se aplica a todos os protestos da comissão de regata, da comissão de protesto e Comitê Técnico sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.3 e 61.2.;

14.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 20 (vinte) minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na Sala de reuniões da Diretoria de Vela, no horário indicado nos avisos publicados no quadro oficial de aviso;

14.6. Avisos de protestos da comissão de regatas, comissão de protestos ou comissão técnica serão afixados para informação dos barcos no quadro oficial de aviso, de acordo com a regra 63.1(b).

15. PONTUAÇÃO

15.1. É requerido que 1 (uma) regata seja completada para que se constitua a série;

15.2. Quando até 02 (duas) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

16. REGRAS DE SEGURANÇA

16.1. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes, preferencialmente pelo canal VHF 74, ou pelo telefones: +55 (21) 99660-5702 e +55 (21) 99733-7126 ou de outra forma possível;

16.2. Todos os barcos devem cumprir com todas as exigências legais de segurança e portar todos os equipamentos de segurança no Mar durante a Regata, conforme estipulado pela Marinha do Brasil, e também pelas de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing, Regras das Classes e a Instruções de Regata.

17. DESCARTE DE LIXO

17.1 Lixo pode ser deixado em embarcações oficiais;

18. DECLARAÇÃO DE RISCO

18.1. A RRV 3 estabelece: "A responsabilidade pela decisão de um barco de participar de uma regata ou de continuar competindo é exclusivamente do barco." Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que a vela é uma atividade potencialmente perigosa, com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mares agitados, mudanças súbitas no clima, falhas de equipamento, erros de manobra, má navegação de outras embarcações, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, o que aumenta o risco de lesões. Inerente ao esporte da vela está o risco de lesão permanente, lesão catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.

19. TABUA DE MARÉ

22	0516	0.42
SÁB	1349	0.94
	1819	0.64
	2344	0.81

23	0610	0.32
	1342	1.03
DOM	1906	0.55

20. DIVULGAÇÃO

20.1. A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #copainverno2026.

